

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO
TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto
no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, em conformidade com os art. 40 a 43 da Lei
Federal n.º 4.320/64.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
adicional especial, no montante de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)
para as despesas com custeio e investimentos com recursos do PETI (Programa
Erradicação Trabalho Infantil), de recursos de transferência da União, para a Assistência
Social, com a seguinte caracterização:

ÓRGÃO: 08 - Coordenadoria da Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub função: 122 - Administração Geral

Programa: 042 - Assistência Social em Geral

Atividade: 2.073 - Manutenção despesas operacional

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00.1670

Descrição: Equipamentos e material permanente R\$ 4.350,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.1670

Descrição: Outros materiais de consumo R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39..00.00.00.1670

Descrição: Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, servirão de fonte os recursos específicos de excesso de arrecadação de recursos Vinculados no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) do PETI (Programa Erradicação Trabalho Infantil) de recursos de transferência da União.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

**IRINEU FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração